

PORTARIA Nº163/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o Fiscal de Urbanismo, Sr. **FELIPE RIBEIRO DA SILVA**,
matrícula 3327, lotado na SEMDS - Secretaria Municipal de Defesa Social, a conduzir veículos da
SEMDS/DETRANIT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 04 de março de 2019, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos